



**CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**  
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 002305/03  
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo n° 1232  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438  
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua XV de Novembro, 84.			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
( 55 ) 999325724	iamamavivian@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Ione Vargas Vivian		249.330.070-04	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
2023/2025	1025664317	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua General Neto, 260		96570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Projeto Corais nas Escolas - ENCANTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Julho/2024	Novembro/2024

**PÚBLICO ALVO:** O projeto tem como objetivo atingir grupos de crianças e jovens em idade escolar de todos os gêneros que receberão aulas gratuitas de formação em canto e música, bem como proporcionar um evento próprio, realizado pela entidade como culminância do projeto. O ENCANTO será um encontro de Corais que participaram do projeto.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

O Governo Federal sancionou a Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da música na escola e estabeleceu novas diretrizes ao ensino da Arte através da Lei 12.287 de 13 de julho de 2010 que determina contemplar as variadas expressões regionais como forma de valorizar nossa diversidade cultural, como indicado no Art. 26 § 2º: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (BRASIL, 2010). O objetivo é resgatar o canto coral e reconhecer os benefícios que esse ensino pode trazer para o desenvolvimento e a sociabilidade de jovens e crianças. Como militantes ativos do "Coral Municipal Caçapavano", se está ofertando através deste projeto um espaço às atividades de criação ligadas a percepção e conhecimento das possibilidades e aproveitamento das qualidades expressivas existentes nas mesmas. Visto que a música traz benefícios ao indivíduo na questão da memorização, promove a autoestima, desperta os sentimentos, promove a sensibilidade para elaborar as atividades de forma prazerosa.

Link do Projeto Corais nas Escolas: <https://www.facebook.com/groups/1107050882644311>

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O Projeto foi elaborado considerando-se que, por ser um trabalho coletivo, desenvolver na criança a autoestima e valorização do "ser", transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e conseqüentemente, das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade. Buscando aperfeiçoar os conhecimentos de técnica vocal, musicalização e regência de corais a todos interessados em fazer parte do Projeto. Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAL

Nosso objetivo é auxiliar na transformação da realidade da nossa comunidade, proporcionando benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade. Estudos mostram que a música contribui para desenvolver diferentes habilidades nas pessoas e serve como fio condutor, para pessoas com necessidades especiais.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a) Ofertar aulas gratuitas de formação musical para o público-alvo.
- b) Divulgar o canto coral através da mídia, escolas e universidades;
- c) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- d) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.
- e) Proporcionar uma opção cultural de forma presencial em eventos oficiais das instituições e no município.

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A proposta é desenvolver oficinas de canto coral nas escolas, fomentando esta prática e formando grupos, que terão como suporte técnico o regente Gabriel Zeppe, que fará reuniões mensais de 2 horas on line, com os possíveis regentes dos corais. Criaremos um grupo na rede "WhatsApp" para comunicação sobre as atividades e com isso a dinâmica do conhecimento é vivida e refletida "on line". Como culminância, realizaríamos um Encontro de Corais ENCANTO, com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto. Inicialmente será realizado visitas nas escolas divulgando o projeto "Corais nas Escolas" e organizando uma reunião presencial com todas as escolas interessadas. Nesta reunião será elaborado um cronograma de atividades, incluindo ensaios, aulas práticas. Concomitante a este planejamento iniciará a formação dos grupos de canto coral. As aulas serão semanais, com ensaios de uma hora e mensalmente haverá reunião on line com o grupo de regentes e o regente Gabriel Zeppe para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras, os ensaios e apoio técnico. Nos ensaios serão ensinados técnicas de canto coral, timbragem e práticas de grupo. Para realizar as apresentações em escolas, igrejas e universidades será feito contato com a diretoria das entidades para agendamento das apresentações presenciais, quanto a participação de eventos oficiais a entidade irá s

apresentar sempre que convidada pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Proporcionar benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade.
- Ofertar aulas de música e canto gratuitos;
- Estar disponível para participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município,
- Realizar apresentações em escolas, universidades e igrejas;
- Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;
- Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral,
- Preservar as canções do cancionário nacional e internacional;
- Proporcionar 1 hora aula semanal de canto coral gratuitas para a comunidade.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presenças dos alunos coralistas;
- Fotografias dos ensaios e apresentações;
- Ensaio semanais;
- Relatório mensal das atividades.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a circled mark.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
1 Ofertar aulas gratuitas de canto semanalmente desenvolvendo o canto coral.	1 Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
	2 Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
	3 Realizar o estudo e leitura das músicas desenvolvidas;
	4 Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;
	5 Fazer cópia das letras estudadas.
2 Preservar as canções do cancioneiro nacional.	1 Realizar estudos com músicas do cancioneiro nacional.
3 Organizar um evento de canto coral	1 Organizar um evento de acesso gratuito -ENCANTO

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de músicas.	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura e ensaio das músicas.	Ensaio semanal	1	Jun/2024	Nov./2024
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional	Músicas estudadas	Mínimo de 05 músicas	Jun.2024	Nov./2024
3	Organizar um evento de	Organizar pelo um evento gratuito -	Evento	1	Jun.2024	Nov.2024

5

canto coral	ENCANTO				
-------------	---------	--	--	--	--

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 500,00		R\$ 500,00 (Evento)
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 833,33	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 500,00		R\$ 500,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 833,33	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
						R\$650,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	1,650,00	R\$750,00	-

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
					R\$ 500,00	

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

6

<b>Material de expediente, folhas, impressões, cópias.</b>		
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)</b>		
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)</b>		
<b>Pagamento de Regente/Instrutor</b>	<b>R\$ 650,00</b>	<b>R\$3.900,00</b>
<b>Pagamento de escritório contábil</b>	<b>R\$16,67</b>	<b>R\$100,00</b>
<b>Decoradora para o ENCANTO</b>	<b>R\$83,33</b>	<b>R\$500,00</b>
<b>Som para o ENCANTO</b>	<b>R\$83,33</b>	<b>R\$500,00</b>
<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</b>		
<b>Equipamentos Permanentes (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</b>		
<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</b>		




	<b>Total</b>	<b>R\$833,33</b>
		<b>R\$5.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024.

  
**Ione Vargas Vivian**

**CPF: 249.330.070-04**

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024.

  
**Ione Vargas Vivian**

**CPF: 249.330.070-04**





**CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**  
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 002305/03  
Utilidade Pública Municipal – Decreto Executivo n° 1232  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438  
CEP: 96570-000 – CAÇAPAVA DO SUL – RS

### Anexo I do Plano de Trabalho

Por meio deste, informamos que a contrapartida do Coral Municipal Caçapavano será a realização de um Encontro de Coros das escolas “Encanto” que serão convidadas a participar do projeto gratuito para a comunidade em data e local a ser definidas, sendo estimadas as seguintes despesas e valores.

Despesas viagem e alimentação do regente: R\$ 250,00.

Distribuição de água e material de higiene: R\$ 150,00

Distribuição de lanche: R\$ 100,00

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024.

Ione Vargas Vivian

*Ione Vargas Vivian*  
CPF: 249.330.070-04

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**  
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: N° 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 002305/03  
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo n° 1232  
RUA 15 DE NOVENBRO, 438  
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

Informamos que o regente contratado do pelo Coral Municipal Caçapavano para realizar as aulas e ensaios trata-se de um profissional com personalidade jurídica no formato de MEI, inscrito no CNPJ 49,084.309/0001-04, desta forma os encargos sociais da contratação do profissional estarão a cargo do mesmo, embutidos nas notas fiscais mensais emitidas ao longo da parceria.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Ione Vargas Vivian  
*Ione Vargas Vivian*  
Presidente da Entidade